



**GOVERNO DE SANTA CATARINA**  
**Secretaria de Estado da Infra-Estrutura**  
**Departamento de Transportes e Terminais**  
**Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP**

**RESOLUÇÃO CTP Nº 625/06**

**ATA Nº 774/06**

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 21/02/06, **RESOLVE:**

**INDEFERIR** os processos nºs. DETT 6124/054 da Bernart Lizarelli Ltda., DETT 6315/054 Sadam Transportes Ltda., DETT 6305/059 da Catarinão Agência de Viagens e Turismo Ltda., DETT 6951/058 da Costa Sul Agência de Viagens e Turismo Ltda., DETT 6136/052 da Arlindo Nienow ME e DETT 6393/055 da José Marciel Neis & Cia Ltda., DETT 6288/057 da Viação Verdes Mares Ltda., DETT 6383/050 da Viação Cidade Ltda., DETT 6119/050 da Efpatur Transportes Turísticos Ltda., . DETT 5921/058 da Ônibus Circular Ltda., DETT 5424/054, DETT 5422/051 e DETT 5426/057 da Esquema- Tur Turismo Ltda;

**DEFERIR** os processos nºs. DETT 6304/052 da Catarinão Agência de Viagens e Turismo Ltda., DETT 6319/050 e DETT 6318/053 da Genovatur Agência de Viagens e Turismo Ltda., DETT 5410/053 da São Carlos Tur Viagens e Turismo Ltda., DETT 6287/050 da Viação Verdes Mares Ltda., DETT 5425/050 Esquema-Tur Turismo Ltda., DETT 6447/058, DETT 6446/051, DETT 6448/054 e DETT 6444/059 da Reunidas S/A Transportes Coletivos. Florianópolis, 21 de fevereiro de 2006. **Luiz Carlos Tamanini** Presidente do CTP.